



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 3, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Adota ponto facultativo na  
Câmara Municipal de Coronel  
Barros.

A Mesa Diretora, dispendo dos poderes previstos no inciso II do art. 19 do Regimento Interno, considerando as comemorações do Carnaval;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Adota ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros, nos dias 20 de fevereiro de 2023 e 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O ponto facultativo está previsto no Decreto nº 3.391, de 15 de fevereiro de 2023, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução de mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 17 de fevereiro de 2023.

  
Lucas Jair Wottrich,  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
17.02.2023

  
Cristiana dos Santos Arnt  
Secretária